

LEI MUNICIPAL Nº3120/2018

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CLEANE APARECIDA SILVA A ÓRGÃO PÚBLICO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

Projeto de Lei nº 3383/2018
Autoria: Prefeito Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Unidade Básica da Rede do Serviço Municipal de Saúde, localizada nesta cidade, no Bairro Residencial Jardins, na Avenida Arlindo Ferreira de Souza, com a edição desta lei passa a denominar-se **“UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CLEANE APARECIDA SILVA”**.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta lei, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado do órgão público mencionado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 27 de novembro de 2018.


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal